

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: joici.felix@appa.pr.gov.br

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Com Cópia: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Data: 16/12/2025 09:30 (04 minutos atrás)

Assunto: Resposta - Pedido de esclarecimento nº 26 - Licitação eletrônica nº 239/2025

~WRD1311.jpg (847 B)
Anexos: image003.png (23.64 KB)
image004.png (12.35 KB)

Boa tarde,

Segue esclarecimentos:

1 – Está especificado no documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" que "2 (duas) estações base, com cabeamento, acopladores, sistema de irradiação e demais acessórios necessários" devem ser instalados no SO, que fica no edifício dom Pedro, no porto. Existe alguma estrutura para fixação dos sistemas irradiantes neste edifício? Ou deve ser considerado o fornecimento de uma torre no local, com altura suficiente para ultrapassar as estruturas ao redor, como as esteiras do porto?

Resposta: *O custo da infraestrutura ou estrutura necessária para a implantação dos equipamentos deverá estar integralmente contemplado na proposta da licitante. A definição da solução construtiva, incluindo eventual necessidade de torre, suportes ou sistemas de fixação, é de responsabilidade da futura contratada, conforme previsto no Termo de Referência.*

2 – Poderiam fornecer a altura das esteiras que ficam à Leste e Oeste do edifício dom Pedro?

Resposta: *As alturas variam entre 16m e 20m.*

3 – No item 7.5.12.6, subitem n) iv. do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" está descrita a necessidade de licença de software para 12 operadores e 3 supervisores. Sendo assim, entendemos que o número máximo de operadores mais supervisores a serem considerados no projeto, entre operadores da Contratada e da Contratante, é de 15 pessoas. Este entendimento está correto? Em caso negativo, poderiam esclarecer o número máximo de operadores?

Resposta: Entendimento correto.

4 – No mesmo item 7.5.12.6, subitem n) iv. do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" está descrito que "metade do contingente será provido pela APPA". Sendo assim, entendemos que metade do contingente total de 15 operadores mais supervisores será contratado pela APPA, então o número máximo de operadores mais supervisores a serem considerados no projeto é de 8 pessoas. Este entendimento está correto? Em caso negativo, poderiam esclarecer o número máximo de operadores a serem fornecidos pela Contratada?

Resposta: *Conforme estabelecido no Termo de Referência, o contingente mínimo previsto para a operação contempla 12 (doze) Operadores e 3 (três) Supervisores. Após a implementação integral da solução e concluídos os treinamentos específicos, metade desse contingente será provida pela APPA. Dessa forma, a distribuição prevista é de 7 (sete) profissionais alocados pela APPA e 8 (oito) profissionais alocados pela futura contratada.*

5 – Entendemos que os custos relativos aos operadores devem ser inseridos no item “6.0 Operação Assistida” da planilha de preços. Este entendimento está correto?

Resposta: *Entendimento Correto.*

6 – Entendemos que os custos de todos os treinamentos, de todos os operadores e supervisores, disponibilizados pela Contratada ou pela APPA, será da Contratada. Inclusive o treinamento do gerente VTS, que será contratado pela APPA. Este entendimento está correto?

Resposta: *Entendimento Correto.*

7 – No item 7.5.12.7 do documento “148-Anexo_I_-_TRrep.pdf” é citado que os cursos necessários são citados no item 7.5.13.6. Entendemos que este item é na verdade o 7.5.12.8? Este entendimento está correto? Em caso negativo, poderiam fornecer a lista de cursos obrigatórios que deve ser considerado?

Resposta: *O entendimento está correto. O item mencionado trata-se, de fato, de referência ao item 7.5.12.8.*

8 – Entendemos que no item 7.5.12.2 do documento “148-Anexo_I_-_TRrep.pdf” os subitens b) e d) são conflitantes. Entendemos que a resolução do item d) deve ser também 640 x 512. Este entendimento está correto?

Resposta: *O stream de vídeo pode ser entregue em 1280x1024 via upscaling, mantendo resolução térmica nativa mínima de 640x512.*

Atenciosamente,



Joici Felix de Siqueira
Diretoria de Operações Portuárias

+55 (41) 3420-1254 | + [REDACTED]
joici.felix@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

De: Comissao Permanente de Licitacoes <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 13:48

Para: gabriel.pvieira@appa.pr.gov.br; joici.felix@appa.pr.gov.br

Assunto: Fw: Dúvidas sobre o Edital de Licitação Eletrônica – LE nº 239/2025 (VTMIS)

Boa tarde Gabriel / Joici,

Segue abaixo, pedido de esclarecimento nº 26, referente a licitação eletrônica nº 239/2025, contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Conforme item 8.2. do edital, temos 3 (três) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos bem como postar no portal da transparência da APPA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373

cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Ilustríssimos Senhores membros da CPLC,

Ref.: Dúvidas sobre o Edital de Licitação Eletrônica – LE nº 239/2025 (VTMIS)

Prezados Senhores,

Seguem abaixo questionamentos sobre a licitação:

1 – Está especificado no documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" que "2 (duas) estações base, com cabeamento, acopladores, sistema de irradiação e demais acessórios necessários" devem ser instalados no SO, que fica no edifício dom Pedro, no porto. Existe alguma estrutura para fixação dos sistemas irradiantes neste edifício? Ou deve ser considerado o fornecimento de uma torre no local, com altura suficiente para ultrapassar as estruturas ao redor, como as esteiras do porto?

2 – Poderiam fornecer a altura das esteiras que ficam à Leste e Oeste do edifício dom Pedro?

3 – No item 7.5.12.6, subitem n) iv. do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" está descrita a necessidade de licença de software para 12 operadores e 3 supervisores. Sendo assim, entendemos que o número máximo de operadores mais supervisores a serem considerados no projeto, entre operadores da Contratada e da Contratante, é de 15 pessoas. Este entendimento está correto? Em caso negativo, poderiam esclarecer o número máximo de operadores?

4 – No mesmo item 7.5.12.6, subitem n) iv. do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" está descrito que "metade do contingente será provido pela APPA". Sendo assim, entendemos que metade do contingente total de 15 operadores mais supervisores será contratado pela APPA, então o número máximo de operadores mais supervisores a serem considerados no projeto é de 8 pessoas. Este entendimento está correto? Em caso negativo, poderiam esclarecer o número máximo de operadores a serem fornecidos pela Contratada?

5 – Entendemos que os custos relativos aos operadores devem ser inseridos no item "6.0 Operação Assistida" da planilha de preços. Este entendimento está correto?

6 – Entendemos que os custos de todos os treinamentos, de todos os operadores e supervisores, disponibilizados pela Contratada ou pela APPA, será da Contratada. Inclusive o treinamento do gerente VTS, que será contratado pela APPA. Este entendimento está correto?

7 – No item 7.5.12.7 do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" é citado que os cursos necessários são citados no item 7.5.13.6. Entendemos que este item é na verdade o 7.5.12.8? Este entendimento está correto? Em caso negativo, poderiam fornecer a lista de cursos obrigatórios que deve ser considerado?

8 – Entendemos que no item 7.5.12.2 do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" os subitens b) e d) são conflitantes. Entendemos que a resolução do item d) deve ser também 640 x 512. Este entendimento está correto?

Atenciosamente,

